

PORTARIA Nº. 033/2024 - GABINETE DO PREFEITO

"CONCEDE CEDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

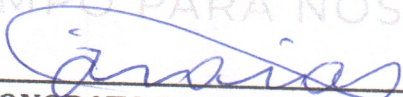
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE aos servidores públicos **CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA**, inscrito no RG: **6.255.613** SDS/PE e matrícula: 100195-1, e **SUE ELLEN CAVALCANTE DE MELO PEREIRA**, inscrita no RG: **7.180.516** SDS/PE e matrícula: 300026-1, **cedência** para **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE**, com o ônus para o município cedente, nos termos do Convênio nº **003/2023**, celebrado entre esta Prefeitura de Tamandaré e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **31/10/2023**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 18 de janeiro de 2024.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

